



TERMO DE DOAÇÃO Nº 002/2008
(Processo n.º 329.443)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, neste ato representado pelo seu Secretário-Geral, Sr. **Sérgio Renato Tejada Garcia**, RG 1003565271-SSP/RS e CPF 230.898.900-97, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regulamento Geral da Secretaria do Conselho Nacional de Justiça, de 07/11/2005, combinado com a Portaria nº 12, de 23/01/2006, doravante denominado **DOADOR**, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com sede na Praça XV de Novembro, n.º 02, 3º Andar, Sala 313, Centro, Rio de Janeiro - RJ, Cep: 20.010-010, tel.: (21) 3133-7365, CNPJ 28.538.734/0001-48, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **José Carlos Schmidt Murta Ribeiro**, RG n.º 1.566.814 IFP e CPF n.º 033.258.737-15, doravante denominado **DONATÁRIO**, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº. 8666/93, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática, com vistas à implementação da informatização do processo judicial de que trata a Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, no bojo do Projeto "Modernização da Justiça", conforme especificações constantes no Anexo deste instrumento.

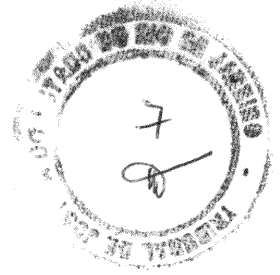
CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFERÊNCIA

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.

Alvaro Ciarlini
Secretário-Geral do CNJ

ASSOCIAÇÃO
STF

Conselho Nacional de Justiça



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total dos bens de que trata este Termo é de R\$279.411,66 (duzentos e setenta e nove mil e quatrocentos e onze reais e sessenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DAS

PARTES

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, mediante o Evento 54.04.52 – Baixa de Bens Móveis por Doação, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Primeiro – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, única e exclusivamente, para a implementação do objeto constante da Cláusula Primeira, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

Parágrafo Segundo – O ônus e a responsabilidade pelo transporte dos equipamentos objeto deste Termo de Doação ficará a cargo do **DONATÁRIO**.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília-DF, 04 de agosto de 2008.

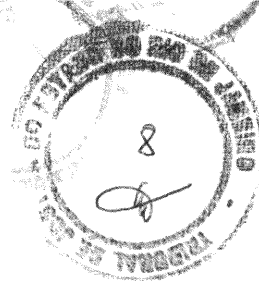
Pelo **DOADOR**

Pelo **DONATÁRIO**

Alvaro Ciarlini
Secretário-Geral do CNJ
Sérgio Renato Tejada Garcia
Secretário-Geral


José Carlos Schmidt Murta Ribeiro
Presidente

Conselho Nacional de Justiça



ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 002/2008
(Processo n.º 329.443)

Equipamentos	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Customizados para Postos de Digitalização/Impressão – Multifuncionais	Marca Lexmarc, modelo X646E	35	R\$ 5.799,00	R\$ 202.965,00
Notebooks (Corregedoria)	Marca Lenovo, modelo 300 C200	02	R\$ 3.193,33	R\$ 6.386,66
Maletas (Corregedoria)	Maletas de Transporte	02	R\$ 30,00	R\$ 60,00
Servidores	Marca IBM, modelo X3400	10	R\$ 6.625,00	R\$ 66.250,00
No - breaks	Marca SMS, modelo Manages Net 3+, potência 1.400 VA Expert	10	R\$ 375,00	R\$ 3.750,00
Total:				R\$ 279.411,66

Alvaro Ciarlini
Secretário-Geral do CNJ

